

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>CNPJ:</b>	11.267.522/0001-70
<b>Endereço:</b>	Rua Rosalino Rodrigues, nº 476, Centro, Irani/SC
<b>Telefone:</b>	(49) 3432 0598
<b>E-mail:</b>	saude@irani.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	www.irani.sc.gov.br

**b) Rol dos Responsáveis:**

NOME: MAURI RICARDO DE LIMA

CPF: 634.879.699-04

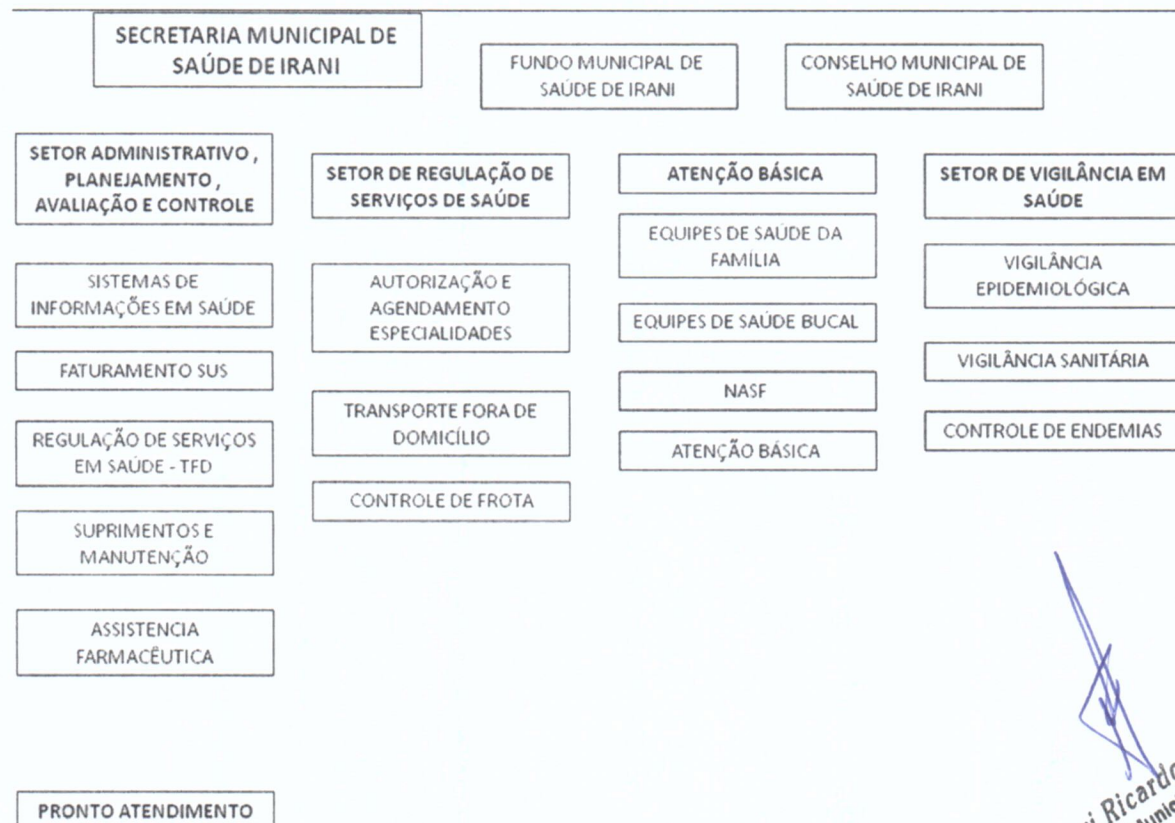
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE NOMEAÇÃO: TERMO DE POSSE

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2013 à 31/12/2016

ENDEREÇO: PÁTIO POSTO SÃO CRISTÓVAO, BAIRRO ALTO IRANI – IRANI/SC

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**



Fonte: Secretaria de Saúde

*Mauri Ricardo de Lima*  
 Prefeito Municipal de Irani  
 CPF: 634.879.699-04

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

O Fundo Municipal de Saúde de Irani é um fundo público vinculado ao Município de Irani, criado pela Lei nº 665 de 30 de Dezembro de 1991, tendo como atividade os serviços de saúde pública.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

1 – Identificação dos Programas

1001 – SAÚDE COM QUALIDADE

1.003 – Ampliação da Rede Física de Saúde

1.004 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde

2.030 – Manutenção das Atividades de Saúde

2.031 – NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

2.032 – Manutenção do Pronto Atendimento

2.033 – Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

2.034 – Vigilância em Saúde (Epidemiologia e Controle de Doenças)

2.035 – Vigilância Sanitária

2.036 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

2.037 – Manutenção do Bloco de Gestão SUS

2.056 – Programa Agentes Comunitárias de Saúde

2.057 – Manutenção da Saúde Bucal

2 – Comparativo das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

**Facultativo conforme Portaria TCE nº 106/2017.**

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Decreto nº 108/2015	Pessoal	Extrapolação dos Limites LRF com despesas de pessoal	Colaborou para uma retração no índice da folha.
Decreto nº 102/2016	Gerais	Limitação de empenho para cumprimento do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/2000	Não produziu efeitos no período supracitado.

*Matxi Ricardo de Lima*  
 Prefeito Municipal de Irani  
 CPF: 634.879.699-04



4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
<b>NENHUMA DESPESA DESSA NATUREZA</b>		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
<b>NENHUM RESTO A PAGAR INSCRITO POR MAIS DE UM EXERCÍCIO</b>		

### III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Facultativo conforme Portaria TCE nº 106/2017.

### IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Entidade: Beneficência Camiliana do Sul – HOSPITAL SÃO FRANCISCO

CNPJ: 83.506.030/0002-82

Objetivo: Estabelecimento de um sistema de cooperação técnico-financeira entre o MUNICÍPIO/FMS e o HOSPITAL, objetivando a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência aos habitantes do MUNICÍPIO/FMS, em regime de sobreaviso, no Pronto Socorro do HOSPITAL.

Valor Repassado: R\$ 48.673,32

Convênio nº: 005/2016

### V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Facultativo conforme Portaria TCE nº 106/2017.

### VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

*Mauri Ricardo de Lima*  
 Prefeito Municipal de Irani  
 CPF: 634.879.699-04

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Reposição de medicamento oriundo do estado danificado por servidor	Instauração de procedimento para apuração de responsabilidade	Secretaria de Saúde	Nenhuma	Nenhuma

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

NENHUM CONTRATO DE GESTÃO EM VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO.

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):**

NENHUM TERMO DE PARCERIA CELEBRADO NO EXERCÍCIO.

Irani/SC, 12 de Julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Mauri Ricardo de Lima

Mauri Ricardo de Lima  
Prefeito Municipal de Irani  
CPF: 634.879.699-04